



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 970/GR/UFGS/2018**

**SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO  
INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS SOCIAIS E  
HUMANAS- CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL 2018 2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do EDITAL Nº 735/GR/UFGS/2018, convoca os(as) candidatos(as) relacionados(as) no item 2 deste edital, em segunda chamada, para o preenchimento das vagas ofertadas no Processo Seletivo Especial para o Curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas - *Campus* Laranjeiras do Sul, para ingresso no segundo semestre letivo de 2018.

**1 MATRÍCULA**

**1.1** Os(As) candidatos(as) convocados(as) por meio deste Edital, ou seus(suas) procuradores(as) devidamente constituídos(as), deverão comparecer para efetivar a matrícula no local e horários apontados no item 3 deste Edital, **nos dias 29 ou 30 de agosto de 2018**, apresentando a relação de documentos constantes no **ANEXO I** do EDITAL Nº 735/GR/UFGS/2018 (disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2018-0735>), inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do candidato.

**1.1.1** O candidato inscrito nas modalidades L2 ou L6 deverá realizar entrevista para homologação da autodeclaração, conforme disposto no item 6.8 do EDITAL Nº 735/GR/UFGS/2018.

**2 RELAÇÃO DE CONVOCADOS(AS)**

**2.1** A relação de candidatos(as) convocados(as) para matrícula consta no quadro abaixo.

**I - Relação de convocados(as):**

Nº	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Classificação geral
1	Maira Elisangela Moreira	L2	55
2	Redilson Fagjey Bandeira	L2	56
3	Eli Marcondes Vergueiro	L2	58
4	Adilson Fag Far Bernardo	L2	59
5	Wildemar dos Santos Ananias	L2	60
6	Nelly Alves do Nascimento	L2	61
7	Caio Vinicius Alves Oliveira	L2	62
8	Leocadia Marta Dalabona	AC	66
9	Jesus Antonio de Souza	L2	67
10	Maria Eufrasio	L2	68
11	Márcio Carvalho Fernandes	AC	69

**II - Legenda**

SIGLA	DESCRIÇÃO
AC	Vagas destinadas a todos(as) os(as) candidatos(as), independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L2	Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **3 LOCAL E HORÁRIO PARA MATRÍCULA**

#### **3.1 *Campus* Laranjeiras do Sul**

**I** - Rodovia BR 158, Km 405, S/N, Laranjeiras do Sul/PR, na Secretaria Acadêmica - bloco A - sala 103, no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 17h. Fones: (42) 3635-0039 ou 0040.

### **4 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais que regem este processo seletivo, bem como a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

**4.2** O candidato convocado para matrícula, nos termos dos editais que regem o processo seletivo, que não comparecer, ou não constituir procurador para efetivar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

**4.3** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido pelo EDITAL N° 735/GR/UFRS/2018, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**4.4** Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

**4.5** Os casos omissos serão resolvidos pela UFRS, Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial.

Chapecó SC, 28 de agosto de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor